



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N.º 045/2007

CONCEDE DIPLOMA LEGISLATIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º. Fica concedido o **DIPLOMA LEGISLATIVO** com **VOTOS DE LOUVOR** à Senhora **DEUZOLINA MAIOLI VILELA**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 16 de novembro de 2007.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

LOSIVAN LUIZ SANTANA

1º Secretário